



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 09/08/ 2017

ATÉ 31/12/ 2017

*Cleide*  
Cleide Campanher Winkler  
Oficial Administrativo

## DECRETO Nº 1243 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 178.430,00 UTILIZA SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõem as Leis nº 1243, de 29 de setembro de 2015 e nº 1307, de 13 de dezembro de 2016, conforme artigo 7º,

### DECRETA:

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 178.430,00 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais) para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

#### **02 – Gabinete do Prefeito Municipal**

02.01 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0007 – 2,005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 2.000,00

#### **04 – Secretaria de Educação e Cultura**

0401 – Manutenção da Secretaria de Educação

12.122.0007 – 2,013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.1.9.0.16 – (0001) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.500,00

12.301.0005 – 2,016 – Assistência Médico-Hospitalar

3.1.9.0.08 – (0001) – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 1.100,00

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0011- 2,017 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.1.9.0.04 – (0031) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 20.000,00

3.3.9.0.46 – (0020) – Auxílio – Alimentação R\$ 5.000,00

12.365.0011 – 2,021 – Merenda Escolar – Educação Infantil

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 500,00

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0012 – 2,023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.9.0.39 – (0020) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

12.361.0012 – 2,027 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental	
3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo	R\$ 1.500,00
12.361.0012 – Transporte Escolar Municipal – Ensino Fundamental	
3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 22.500,00
3.3.9.0.39 – (1620) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
04.04 – Demais Atividades com Educação	
12.368.0012 – 2,029 – Manutenção Educação Básica	
3.3.9.0.32 – (1210) – Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	R\$ 2.350,00
3.3.9.0.32 – (1210) – Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	R\$ 8.400,00
13.392.0039 – 2,037 – Manutenção do Parque de Eventos	
3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
<b>05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito</b>	
05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito	
17.512.0024 - 2,044 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
<b>06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social</b>	
06.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010 – 2,048 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde	
3.3.9.0.30 – (4011) – Material de Consumo	R\$ 580,00
3.3.9.0.30 – (4521) – Material de Consumo	R\$ 2.500,00
10.301.0010 – 2,049 – Assistência Médica e Ambulatorial à População	
3.3.9.0.30 – (4520) – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.30 – (4521) – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
10.303.0010 – 2,056 – Distribuição de Medicamentos	
3.3.9.0.32 – (0040) – Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	R\$ 65.000,00
06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.009 – 2,060 – Manutenção das Ações de Assistência Social Geral	
3.3.9.0.39 – (1725) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
<b>07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente</b>	
07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0007 – 2,065 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura	
3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.93 – (0001) – Indenizações e Restituições	R\$ 400,00
20.608.0032 – 2,066 – Manutenção das Atividades do Abatedouro Municipal	
3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.46 – (0001) – Auxílio – Alimentação	R\$ 1.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

**08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto**

08.01 – Manut. das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Econômico

23.691.0035 – 2,076 – Manutenção dos Acessos do Porto e Estrutura Alfandegaria

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

08.02 – Promoção do Turismo

23.695.0034 – 2,080 – Manutenção de Ações para Desenvolvimento do Turismo

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 6.000,00

**Total do Crédito Adicional Suplementar aberto: R\$ 178.430,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, servirão de recurso os seguintes valores:

**a) – R\$ 72.980,00** (setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais) proveniente do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2016, nas seguintes fontes de recurso:

- 0001 – Livre	R\$ 59.000,00
- 4011 – Incentivo Estadual p Atenção Básica	R\$ 580,00
- 1210 – Salário Educação	R\$ 8.400,00
- 1725 – PSB/CRAS – Federal	R\$ 5.000,00

**b) - R\$ 105.450,00** (cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), provenientes da redução de Dotações Orçamentárias da Lei de Meios do corrente exercício financeiro, como segue:

**04 – Secretaria de Educação e Cultura**

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0012 – 2,028 - Transporte Escolar Municipal – Ensino Fundamental

3.3.9.0.30 – (1620) – Material de Consumo R\$ 5.000,00

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0012 – 2,023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.9.0.04 – (0031) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 20.000,00

**06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social**

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010 – 2,048 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.9.0.33 – (4521) – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.450,00

3.3.9.0.39 – (4521) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 800,00

3.3.9.0.93 – (4521) – Indenizações e Restituições R\$ 3.250,00

10.301.0010 – 2,049 – Assistência Médica e Ambulatorial à População

3.3.9.0.39 – (4520) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

04.04 – Demais Atividades com Educação

12.368.0012 – 2,029 – Manutenção Educação Básica

3.3.9.0.30 – (1210) – Material de Consumo R\$ 2.350,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

**07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0007 – 2,065 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.600,00

**09 – Encargos Gerais do Município**

09.01 – Encargos Gerais do Município

28.846.9999 – 9.999 – Reserva de Contingência

9.9.9.9.99 – (0001) – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS R\$ 69.000,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2017 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2014 a 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Mauá/ RS, em 08 de agosto de 2017.**

  
**Leocir Weiss**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Jean Pablo Saggin da Rosa  
Sec.de Administração e Finanças